



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.535

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/DEGEPOL

Em 04 de janeiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover a servidora **Marilene Pontes Pereira**, matrícula nº 155.269-4, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no Gabinete daquela Gerência.

PORTARIA Nº 002/DEGEPOL

Em 04 de janeiro de 2010.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Silton Sally dos Santos Salvador**, matrícula nº 156.601-6, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Gerência.

PORTARIA Nº 003/DEGEPOL

Em 04 de Janeiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.505-2, do encargo, de responder, pelos expedientes das Delegacias de Polícia dos Municípios de **São Domingos de Pombal** e **Lagoa**.

PORTARIA Nº 004/DEGEPOL

Em 04 de Janeiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** designar **JOSE AROLDO ASSIS DE QUEIROGA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.352-5, para responder, pelo expediente da **2ª Delegacia Distrital de Pombal, Lagoa e São Domingos de Pombal**, cumulativamente.

PORTARIA Nº 005/DEGEPOL

Em 04 de Janeiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** designar **FRANCISCO DEUSEDIT LEITÃO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 152.771-1, para responder, pelo expediente da **3ª Delegacia Distrital da Capital**, durante o afastamento de seu titular, Dr. Antônio de Pádua Alves Pereira, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 006 /DEGEPOL

Em 04 de Janeiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** designar **FERNANDO BARBOSA DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.186-8, para responder, pelo expediente da **4ª Delegacia Distrital da Capital**, durante o afastamento de sua titular, Dra. Juvanira Holanda Linhares, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 007/DEGEPOL

Em 04 de Janeiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** designar **JUVANIRA HOLANDA LINHARES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.217-1, para responder, pelo expediente da **Delegacia Especializada da Infância e Juventude da Capital**, durante o afastamento de seu titular, Dr. Luiz de Barros Pessoa, que se encontra de Licença Especial, até ulterior deliberação.

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 01/2011 – FAC - GP

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2011.

A Presidente da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

## RESOLVE:

I - Exonerar todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada que desenvolvem atividades nesta Fundação, em conformidade com as determinações contidas no Art. 3º do Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de Janeiro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Presidente FAC

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 006/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de janeiro de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3428/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2009, ao Defensor Público ANTONIO IVAN PEDROSA, Símbolo DP-3, matrícula 64.649-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Distrital de Mangabeira, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2011.

Publique-se.

Cumpra-se.

*Osvaldo Gomes de Araújo*  
Osvaldo Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado

## Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C.E. DE CUITÉ

PORTARIA Nº 00004/2010/QUI

30 de Novembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITÉ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s),  ex-offício, indevidamente;

## RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Thelma Regina Lima Freire do Amaral*  
1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00004/2010/QUI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.036.373-0	JUAREZ FERNANDES DA SILVA	R. CAETANO DANTAS CORREIA, Nº 253 - CENTRO	CUITE/PB	NORMAL



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
DIRETOR TÉCNICO

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C.E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00010/2010/TEI

22 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1292212010-4;  
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);  
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I. CANCELAR,  ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2010.

*Luciano Lourenço da Silva*  
0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA  
Anexo da Portaria Nº 00010/2010/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.775-5	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA.	R MANOEL MONTEIRO, Nº SN - CENTRO	SAO JOSE DO BONFIM/PB	NORMAL
16.114.835-2	ANTONIO PEREIRA NUNES	R ANTONIO CAETANO, Nº 5/n - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.624-1	JOSEANE FEITOSA DANTAS	R ANTONIO CAETANO, Nº 74 - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
15.142.994-7	ROBERTA VALADARES RIBEIRO-ME	R FRANCISCO TOTA, Nº 10 - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.685-7	REROLDOMILSON FEITOZA GOMES	R JOAO FERREIRA NETO, Nº 26 - BELA VISTA	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.580-7	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	R JOSE ALVES CAMBUIM, Nº 97 - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.647-2	JOACIL GOMES MARTINS	R GUILHERME NUNES COSTA, Nº 63 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	FONTE
16.092.425-1	JOSE DO EGITO OLIVEIRA AMARO	R JOSE JERONIMO, Nº 5/n - CENTRO	TEIXEIRA/PB	NORMAL
16.135.600-1	CLAUDIO BATISTA ALVES	R JOSE JERONIMO, Nº 422 - CENTRO	MATUREIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.348-7	IVALDO FONSECA ADERGINO	R FRANCISCO LEITE FERREIRA, Nº 15 - CENTRO	DESTERRO/PB	FONTE
16.136.125-0	MARIA DO CARMO DE SOUZA ME	R JOSE JERONIMO, Nº - CENTRO	MATUREIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.627-0	GETULIO VASCO ALVES	R ASSIS BOMFIM, Nº 270 - CENTRO	MATUREIA/PB	NORMAL
16.144.738-4	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE MATUREIA E PRODUTORES DE LEITE	R JOAO RAMALHO DE FREITAS, Nº s/n - CENTRO	MATUREIA/PB	NORMAL
16.027.190-8	CESARIO LUIZ DE SOUSA	R JUVINO MARIANO, Nº 31 - CENTRO	DESTERRO/PB	NORMAL
16.034.518-9	ROBERTO DE ALMEIDA	R CONEGO FLORENTINO, Nº 41 - CENTRO	DESTERRO/PB	FONTE
16.042.332-5	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	R JOAQUIM SOARES NOVO, Nº 100 - CENTRO	DESTERRO/PB	FONTE
16.109.762-6	RAIMUNDO ACILINO DE HOLANDA	CJ CRUZEIRO, Nº - CRUZEIRO	DESTERRO/PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 00206/2010/RJP

19 de Novembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1176632010-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

## RESOLVE:

I. CANCELAR,  ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00206/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.389-9	MARIA LUCIA DA SILVA RACOES	R DOS MILAGRES, Nº 1895 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C.E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00096/2010/PAT

22 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s),  ex-offício, indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2010.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO  
Anexo da Portaria Nº 00096/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.163.087-1	JOSE GERALDO DE QUEIROZ	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 40 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C.E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00097/2010/PAT

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

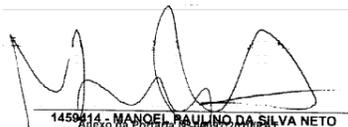
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2010.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO  
Anexo da Portaria Nº 00097/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.071-0	FRANCISCA QUEDES DE	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 204 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL